



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2010/2206(INI)

11.2.2011

ALTERAÇÕES

1 - 89

Projecto de parecer
Salvatore Caronna
(PE454.749v01-00)

Europa, primeiro destino turístico do mundo – novo quadro político para o turismo europeu
(2010/2206(INI))

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Salienta que o Tratado de Lisboa atribui novas competências à União Europeia em matéria de turismo, tendo particularmente em vista o reforço da competitividade deste sector e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável;

Alteração

1. Salienta que o Tratado de Lisboa atribui novas competências à União Europeia em matéria de turismo, tendo particularmente em vista o reforço da competitividade deste sector e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável, **e que exclui toda e qualquer harmonização das disposições jurídicas e regulamentares dos Estados-Membros; salienta que a política da UE em matéria de turismo deve respeitar o princípio de subsidiariedade e que não deve dar lugar à sobre-regulamentação do sector;**

Or. es

Alteração 2
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 1

Projecto de parecer

1. Salienta que o Tratado de Lisboa atribui novas competências à União Europeia em matéria de turismo, tendo particularmente em vista o reforço da competitividade deste sector e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável;

Alteração

1. Salienta que o Tratado de Lisboa atribui novas competências à União Europeia em matéria de turismo, tendo particularmente em vista o reforço da competitividade deste sector e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável; **realça a importância do desenvolvimento do sector do turismo para a afirmação da dimensão regional no interior da União Europeia e para o reforço do sentimento de cidadania europeia;**

Alteração 3

Maurice Ponga, Sophie Auconie, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer

N.º 1

Projecto de parecer

1. Salienta que *o* Tratado *de Lisboa atribui novas competências à* União Europeia em matéria de turismo, *tendo particularmente em vista o reforço da* competitividade *deste* sector *e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável*;

Alteração

1. Salienta que, *nos termos do artigo 195.º do Tratado sobre o Funcionamento da* União Europeia, *a União dispõe agora de competências em matéria de turismo em complemento da acção dos Estados-Membros, com vista, nomeadamente, a promover a* competitividade *das empresas da União neste* sector;

Or. fr

Alteração 4

Hermann Winkler, Joachim Zeller

Projecto de parecer

N.º 2

Projecto de parecer

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável;

Alteração

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável; *exorta, neste contexto, a um claro empenhamento em intensificar a promoção do turismo através da política de coesão no próximo período de programação*;

Or. de

Alteração 5
Richard Seeber

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável;

Alteração

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável ***numa perspectiva de valor acrescentado, e salienta a importância de uma abordagem integrada e coerente;***

Or. en

Alteração 6
Luís Paulo Alves

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável;

Alteração

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável ***e de qualidade, valorizando a sua extraordinária riqueza cultural, patente nos sítios património da UNESCO e a sua exuberante riqueza natural, nos sítios da Rede Natura 2000, presentes na UE;***

Or. pt

Alteração 7
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 2

Projecto de parecer

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável;

Alteração

2. Recorda que o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável, ***favorecendo assim o crescimento económico e a criação de novos empregos e contribuindo para promover a Europa como destino favorito para visitantes quer da UE quer do exterior;***

Or. ro

Alteração 8
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salaria que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salaria que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores ***quando os produtos e os serviços regionais de qualidade estão integrados;***

Or. en

Alteração 9
Hermann Winkler, Joachim Zeller

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

salienta, neste contexto, que o turismo está a tornar-se um factor de importância crescente nas economias regionais e, em particular, nas zonas rurais, especialmente tendo em conta as tendências demográficas;

Or. de

Alteração 10
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia, **em particular regiões insulares**, em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Or. es

Alteração 11

María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer

N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia **como as regiões insulares, as regiões ultraperiféricas, as cidades fronteiriças periféricas e as regiões** em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores; **considera que o turismo representa, além disso, uma oportunidade de revitalização económica nas regiões afectadas pelo fenómeno de despovoamento;**

Or. es

Alteração 12

Iosif Matula

Projecto de parecer

N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa **ou poderá representar** o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração 13
Luís Paulo Alves

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores, ***sendo necessário ter em conta as suas acessibilidades, nomeadamente, a extensão a estas regiões dos objectivos da Rede Transeuropeia de Transportes;***

Or. pt

Alteração 14
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores; ***destaca para o efeito as regiões insulares, de montanha e de fraca densidade populacional bem como as regiões ultraperiféricas da União Europeia, onde***

o sector do turismo é um sector-chave para o desenvolvimento das suas economias locais; neste sentido, há que ter em conta as características específicas desses territórios aquando da elaboração de um quadro europeu para o sector turístico, bem como das regiões ultraperiféricas, cuja situação específica está reconhecida no artigo 349.º do TFUE;

Or. pt

Alteração 15
Erminia Mazzoni

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores; ***sublinha, em consequência, a importância de não se separar o turismo da política de coesão;***

Or. it

Alteração 16
Maurice Ponga, Alain Cadec, Sophie Auconie, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid

Projecto de parecer
N.º 3

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto

concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia, ***em particular as regiões periféricas ou as regiões*** em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Or. fr

Alteração 17 **Seán Kelly**

Projecto de parecer **N.º 3**

Projecto de parecer

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;

Alteração

3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores; ***considera que devem ser tomadas medidas para evitar a concentração do turismo nas zonas mais populares, favorecendo desse modo as regiões periféricas;***

Or. en

Alteração 18 **Rosa Estaràs Ferragut**

Projecto de parecer **N.º 3-A (novo)**

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Destaca a necessidade de uma

política activa de concorrência que vigie a tendência para a concentração do sector e o abuso de posições dominantes;

Or. es

Alteração 19
Oldřich Vlasák

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Insiste firmemente, porém, em que a responsabilidade pela gestão dos destinos turísticos cabe principalmente aos organismos locais e regionais, que são insubstituíveis nessa função; considera, portanto, que a agenda comum europeia se deve limitar a estabelecer normas e reger o intercâmbio de boas práticas, por um lado, e a vigiar as tendências globais no mercado do turismo e, eventualmente, a promover eficazmente a Europa como destino turístico no resto do mundo, por outro lado;

Or. cs

Alteração 20
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

3-A. Recorda que o património cultural da Europa e a sua diversidade regional e linguística constituem uma vantagem comparativa significativa no mercado global do turismo; solicita que estes factores sejam devidamente reconhecidos

nas análises económicas do sector do turismo, nomeadamente no contexto da afectação de recursos para manter e valorizar os destinos de interesse cultural;

Or. en

Alteração 21
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. **Considera** que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. **Salienta** que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Or. en

Alteração 22
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 4

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a **desenvolver** uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a **lançar uma consulta pública e uma avaliação de impacto sobre a conveniência de criar** uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de

excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo; **considera que quaisquer novas propostas respeitantes a marcas a nível europeu devem evitar duplicar desnecessariamente marcas já existentes e que funcionam comprovadamente bem;**

Or. es

Alteração 23

María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer

N.º 4

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo; **convida a Comissão a contar com o aconselhamento dos Estados-Membros que têm experiência em matéria de criação, aplicação e gestão de marcas de qualidade turística;**

Or. es

Alteração 24

Marie-Thérèse Sanchez-Schmid, Maurice Ponga, Sophie Auconie

Projecto de parecer

N.º 4

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social,

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social,

económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia", ***no mesmo espírito da Marca do Património Europeu***, com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Or. fr

Alteração 25 **Rodi Kratsa-Tsagaropoulou**

Projecto de parecer **N.º 4**

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo; ***solicita, em especial, à Comissão que estude os méritos da criação de um sistema de classificação europeia dos hotéis para assegurar a comparabilidade, a clareza, a autoridade, a identidade europeia, a transparência e a avaliação contínua;***

Or. en

Alteração 26 **Erminia Mazzoni**

Projecto de parecer **N.º 4**

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo, ***coordenando esta iniciativa com a “Marca do Património Europeu” e os sítios da UNESCO;***

Or. it

Alteração 27

Seán Kelly

Projecto de parecer

N.º 4

Projecto de parecer

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; ***exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de,*** simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;

Alteração

4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; ***saúda o desenvolvimento da “Marca do Património Europeu”, que tornará mais reconhecíveis sítios de importância histórica e cultural na Europa e servirá,*** simultaneamente, ***para*** reforçar a imagem da Europa no mundo;

Or. en

Alteração 28

Filiz Hakaeva Hyusmenova

Projecto de parecer

N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Considera que todas as regiões europeias beneficiariam com a aplicação de uma abordagem integrada de promoção da Europa enquanto destino turístico com um património natural, histórico e cultural diversificado, mediante a utilização de um canal de informação e comunicação inovador;

Or. en

Alteração 29
Richard Seeber

Projecto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Congratula-se com a acção prevista pela Comissão de propor uma estratégia para um turismo costeiro e marítimo sustentável; espera, todavia, que também sejam previstas estratégias específicas em relação ao turismo de montanha e a outras zonas sensíveis;

Or. en

Alteração 30
Oldřich Vlasák

Projecto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Salienta que o desenvolvimento do turismo requer maior investimento em infra-estruturas (por exemplo, para melhorar as ligações de transportes, para

reforçar a qualidade, em resposta à procura de melhores serviços, para expandir a capacidade, promovendo a criação de emprego, etc.) e exorta, portanto, a Comissão a ter mais em conta, nas suas propostas em matéria de conservação da Natureza, o interesse público no desenvolvimento socioeconómico dos destinos turísticos mais aliciantes, pois esses destinos localizam-se inerentemente em zonas de grande valor natural e cultural e estão sujeitos a disposições especiais de protecção, sendo o turismo, com frequência, uma forma importante – e por vezes a única – de actividade económica;

Or. cs

Alteração 31
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

4-A. Solicita à Comissão que apoie a inclusão na Lista do Património Mundial de tradições populares dos Estados-Membros, incluindo no domínio da culinária, com o objectivo de as preservar para as gerações futuras, e que estabeleça uma estratégia europeia para a promoção das tradições populares a nível europeu e internacional;

Or. ro

Alteração 32
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios, ***tendo em consideração, em particular, as oportunidades proporcionadas pela Natura 2000;***

Or. en

Alteração 33
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios; ***solicita à Comissão que desenvolva uma estratégia para um turismo costeiro e marítimo sustentável, que dedique especial atenção à situação específica das ilhas;***

Or. es

Alteração 34
Franz Obermayr

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios; **salienta em particular, no contexto do turismo alpino, a importância dos agricultores de montanha, que prestam um contributo fundamental para a preservação da paisagem e da cultura nas regiões alpinas, apesar das dificuldades associadas à situação geográfica, e que merecem, portanto, apoio especial na sua actividade, sob a forma de uma abordagem integrada;**

Or. de

Alteração 35
María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável **e socialmente responsável** do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração 36
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais **e regionais**, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Or. en

Alteração 37
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios; ***defende a criação de sinergias entre a promoção da actividade turística e o artesanato e ofícios artísticos regionais que podem contribuir para a dinamização da economia regional e local;***

Alteração 38
Patrice Tirolien

Projecto de parecer
N.º 5

Projecto de parecer

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Alteração

5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico *e marítimo*, cultural, histórico e social de todos os territórios;

Or. fr

Alteração 39
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

5-A. Salienta que a classificação das utilizações do solo para fins turísticos causou consideráveis danos ecológicos e paisagísticos em algumas regiões; exorta os Estados-Membros a desenvolverem e aplicarem instrumentos eficazes de ordenamento do território e construção para evitar um consumo insustentável do solo e a só classificarem a utilização do solo em conformidade com as avaliações de impacto ambiental e territorial;

Or. en

Alteração 40
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-B. Recorda a vulnerabilidade das regiões costeiras e das ilhas face às alterações climáticas e a ameaça que estas constituem para o desenvolvimento dessas regiões, que muitas vezes estão dependentes do turismo; recomenda que as exigências de adaptação às alterações climáticas sejam plenamente integradas nos planos de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 41
Michail Tremopoulos

Projecto de parecer
N.º 5-C (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-C. Salienta que o financiamento da UE destinado ao sector do turismo deve basear-se na total conformidade com a legislação em matéria de ambiente e clima;

Or. en

Alteração 42
Petru Constantin Luhan

Projecto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-A. Considera que o desenvolvimento sustentável do turismo deve ser organizado de tal forma que os bens naturais, culturais e do património sejam apreciados em igual medida no momento actual e preservados para as gerações futuras;

Or. ro

Alteração 43

Sophie Auconie, Maurice Ponga

Projecto de parecer

N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-A. Realça o papel essencial que o FEDER e o FEADER podem desempenhar no desenvolvimento da atracção turística das zonas rurais e na diversificação das suas actividades económicas;

Or. fr

Alteração 44

Seán Kelly

Projecto de parecer

N.º 5-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

5-A. Realça o papel do desporto na promoção do turismo e acolhe favoravelmente as iniciativas como o projecto "Desportos náuticos na zona do Atlântico"; recorda que o desporto é uma actividade cultural e não apenas física e

que pode atrair turistas às regiões periféricas da Europa;

Or. en

Alteração 45
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;

Alteração

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade; ***insta os Estados-Membros a envolverem as autoridades regionais e locais nas negociações desde a fase inicial;***

Or. en

Alteração 46
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e

Alteração

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e

uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;

uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais **capaz de tirar partido das sinergias criadas entre os vários sectores de actividade** com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;

Or. pt

Alteração 47
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 6

Projecto de parecer

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;

Alteração

6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada **estritamente ligada à natureza específica de cada região** e uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;

Or. ro

Alteração 48
Alain Cadec

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Congratula-se com a proposta da Comissão de que os Fundos Estruturais continuem a contribuir para o

desenvolvimento do turismo durante o período de programação actual; lamenta, em contrapartida, que a Comissão não apresente qualquer proposta para o próximo período de programação e que apenas refira as orientações que serão decididas nos próximos meses sobre as prioridades de acção da União Europeia;

Or. fr

Alteração 49
Richard Seeber

Projecto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

6-A. Salienta a necessidade de uma cooperação territorial mais forte para garantir uma abordagem coerente e integrada nas zonas transfronteiriças com interesse, nomeadamente, para o ecoturismo, sobretudo em zonas sensíveis como os territórios de montanha e as zonas naturais protegidas;

Or. en

Alteração 50
Lambert van Nistelrooij

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais, ***bem como as pequenas e médias empresas (PME) locais***, a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas

iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, **em particular às pequenas e médias empresas**, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Or. en

Alteração 51
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação **e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;**

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação; **insta à adopção de iniciativas destinadas a promover o comércio electrónico e a eliminar os obstáculos que subsistem no mercado interno ao seu desenvolvimento; insta a que se facilite o acesso das PME e dos operadores ao financiamento, designadamente aos microcréditos, dando especial atenção às mulheres e aos jovens;**

Or. es

Alteração 52
María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas **e a criação de marcas turísticas comuns**; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Or. es

Alteração 53
Petru Constantin Luhan

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e **projectos de turismo integrados que abranjam todos os aspectos relativos às infra-estruturas, a fim de evitar o desenvolvimento descoordenado e de incentivar** a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração 54**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid, Maurice Ponga, Sophie Auconie****Projecto de parecer****N.º 7***Projecto de parecer*

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a **incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas**; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração

7. Considera que as indústrias culturais e criativas contribuem para a visibilidade e a atracção dos territórios; insta os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a **utilizarem de forma adequada os instrumentos financeiros sectoriais ou estruturais e os sistemas de engenharia financeira disponíveis a nível europeu, para incentivar a cultura e a criatividade e apoiar as indústrias deste sector**; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes; **convida a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes, bem como a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas**;

Or. fr

Alteração 55**Ramona Nicole Mănescu****Projecto de parecer****N.º 7***Projecto de parecer*

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e

PE458.518v02-00

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e

AM\857058PT.doc

30/49

as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *espera* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação *e que seja facilitado* aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *salienta a necessidade de* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação, *bem como de uma simplificação das regras, com o objectivo de facilitar* aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Or. en

Alteração 56 Nuno Teixeira

Projecto de parecer N.º 7

Projecto de parecer

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *espera* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja *facilitado* aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *apela a uma participação activa da parte das entidades regionais e locais, de acordo com o princípio da subsidiariedade e com o princípio da parceria;* *espera* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja *facilitado* aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Or. pt

Alteração 57
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 7

Projecto de parecer

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *espera* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Alteração

7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; *insta a* que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;

Or. en

Alteração 58
Erminia Mazzoni

Projecto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

7-A. Considera necessária uma política europeia de protecção dos direitos dos turistas e da sua segurança;

Or. it

Alteração 59
Patrice Tirolien

Projecto de parecer
N.º 7-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

7-A. Insiste na necessidade de proteger e valorizar a diversidade da oferta turística europeia com base em critérios económicos, sociais, ambientais e de coesão territorial;

Or. fr

**Alteração 60
Patrice Tirolien**

**Projecto de parecer
N.º 7-B (novo)**

Projecto de parecer

Alteração

7-B. Recorda os condicionalismos específicos com que estão confrontadas as regiões ultraperiféricas, as regiões insulares e as regiões montanhosas, ou seja, a sua grande dependência económica dos fluxos turísticos, que suscita investimentos elevados, nomeadamente em infra-estruturas, as quais se devem adaptar, além do mais, à variação demográfica dessas regiões ao longo do ano; insiste na particular sensibilidade dessas mesmas regiões face às consequências ambientais da actividade turística e ao fenómeno mais geral do aquecimento global, nomeadamente os fenómenos meteorológicos extremos; sublinha, por conseguinte, o carácter sustentável dos investimentos a realizar nessas regiões;

Or. fr

Alteração 61
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. **Considera** necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, **sobretudo** termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Alteração

8. **Observa que a sazonalidade tem efeitos especialmente negativos para as regiões geograficamente remotas e considera, portanto,** necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, **o turismo** termal, **o turismo desportivo, o turismo de aventura** e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento, **e também através da promoção de rotas culturais realizadas durante todo o ano, a fim de apoiar a indústria do turismo durante as épocas baixas; saúda, neste contexto, o desenvolvimento da acção preparatória CALYPSO, que visa dar resposta a estes desafios;**

Or. en

Alteração 62
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de

Alteração

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de

saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

saúde, sobretudo termal, *o turismo marítimo, rotas do vinho e da gastronomia, percursos equestres, percursos de bicicleta e, em particular, o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento; insta a Comissão a prosseguir os trabalhos relativos à acção preparatória CALYPSO e a apoiar a criação de um mecanismo de intercâmbios turísticos entre os Estados-Membros, na época baixa, para idosos, jovens, deficientes e outros grupos desfavorecidos;*

Or. es

Alteração 63

María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer

N.º 8

Projecto de parecer

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Alteração

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística *e da sua especialização*, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, *o turismo ecológico e rural, rotas gastronómicas e rotas culturais* e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento; *congratula-se com os bons resultados alcançados pelo programa CALYPSO e solicita à Comissão que estude a possibilidade de o manter a título permanente;*

Or. es

Alteração 64
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Alteração

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social ***e outras forma de turismo de nicho***, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Or. ro

Alteração 65
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Considera necessário ***contrabalançar os efeitos*** do turismo sazonal ***através de uma diversificação da*** oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Alteração

8. Considera necessário ***que as empresas locais não dependam unicamente*** do turismo sazonal, ***mas diversifiquem a*** oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Or. en

Alteração 66
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 8

Projecto de parecer

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

Alteração

8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;
destaca a importância do turismo marítimo e costeiro competitivo e sustentável e solicita que a mesma seja incluída nas estratégias para as macroregiões;

Or. pt

Alteração 67
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-A. Insta a Comissão a desenvolver um plano estratégico para atrair turistas dos países emergentes, em especial dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) através de acordos de cooperação, da promoção turística e de uma política de tratamento mais ágil dos vistos turísticos; entende que as acções de promoção turística da UE devem promover a Europa como destino global, devem ser complementares

às dos Estados-Membros e das autoridades regionais e locais, e não devem favorecer uns destinos turísticos europeus relativamente a outros;

Or. es

Alteração 68
Richard Seeber

Projecto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-A. Congratula-se com a importância atribuída pela Comissão às implicações socioeconómicas e ambientais relacionadas com o sector do turismo e insta a que a obtenção de um maior nível de competitividade esteja em equilíbrio com uma gestão responsável dos recursos (energia, água, matérias-primas, etc.);

Or. en

Alteração 69
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-A. Assinala a importância de assegurar a mobilidade e a conectividade das regiões, nomeadamente aquelas de mais difícil acessibilidade, para garantir o efectivo sucesso da política de turismo e em todas as regiões da União Europeia;

Or. pt

Alteração 70
Vasilica Viorica Dăncilă

Projecto de parecer
N.º 8-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-A. Considera necessário incentivar o turismo rural a fim de promover as tradições e costumes populares, as tradições culinárias e as actividades especificamente rurais e artesanais em toda a sua diversidade, incluindo-as em novas rotas turísticas para os visitantes europeus e não-europeus;

Or. ro

Alteração 71
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 8-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

8-B. Recorda que o novo quadro para o turismo deve ter em conta os desafios globais actuais que as regiões europeias enfrentam, como as alterações climáticas, a segurança do aprovisionamento energético, o envelhecimento da população e a competitividade à escala global;

Or. pt

Alteração 72
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários, à luta contra o trabalho não declarado **e à prevenção da exploração**; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Or. en

Alteração 73

Michail Tremopoulos

Projecto de parecer

N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços **numa remuneração digna e justa**, na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Or. en

Alteração 74

María Irigoyen Pérez, Iratxe García Pérez

Projecto de parecer

N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio **às PME e** ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Or. es

Alteração 75

Iosif Matula

Projecto de parecer

N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional

disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais; ***sublinha a importância da adopção de medidas destinadas a prevenir os desequilíbrios no mercado regional do emprego resultantes da actividade turística sazonal;***

Or. ro

Alteração 76
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades ***regionais e*** locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Or. en

Alteração 77
Erminia Mazzoni

Projecto de parecer
N.º 9

Projecto de parecer

9. Insta a que seja dada maior ênfase à

Alteração

9. Insta a que seja dada maior ênfase à

qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação *especializada* de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;

Or. it

Alteração 78
Lambert van Nistelrooij

Projecto de parecer
N.º 9-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

9-A. Salienta que o sector do turismo deve utilizar melhor todo o potencial dos investimentos transfronteiras em agrupamentos competitivos, tanto nas fronteiras internas como nas fronteiras externas da União Europeia;

Or. en

Alteração 79
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos

financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade; ***solicita que, nas próximas perspectivas financeiras e nos regulamentos dos fundos estruturais se inclua como prioridade a reconversão de zonas ou destinos turísticos degradados, com o objectivo de garantir a sua competitividade e sustentabilidade.***

Or. es

Alteração 80
María Irigoyen Pérez

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade ***e à sustentabilidade.***

Or. es

Alteração 81
Ramona Nicole Mănescu

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, **tendo em vista o desenvolvimento da** competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a **simplificarem as regras e a reduzirem a carga administrativa a fim de** optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso **e desenvolverem a** competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

Or. en

Alteração 82
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; **faz votos**

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; **sublinha**

para que todas as formas de financiamento comunitário *sejam subordinadas a uma oferta de serviços de* excelência e qualidade.

que todas as formas de financiamento comunitário *devem estar ligadas à* excelência e qualidade *dos serviços oferecidos*.

Or. en

Alteração 83
Nuno Teixeira

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial *e que a política de turismo seja devidamente tida em conta no próximo período do quadro financeiro plurianual*; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

Or. pt

Alteração 84
Seán Kelly

Projecto de parecer
N.º 10

Projecto de parecer

10. Insta os Estados-Membros a

Alteração

10. Insta os Estados-Membros a

optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; *espera* que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.

optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; *insta a* que, na revisão da política de coesão *e à luz da competência em matéria de turismo decorrente do novo Tratado*, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços *competitivos* de excelência e qualidade.

Or. en

Alteração 85
Filiz Hakaeva Hyusmenova

Projecto de parecer
N.º 10-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-A. Considera que uma melhor coordenação entre todos os intervenientes, incluindo as autoridades europeias, nacionais, regionais e locais, bem como uma maior complementaridade das acções e dos recursos financeiros facultados pelos fundos estruturais e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, incentivarão um desenvolvimento mais integrado e sustentável do sector do turismo e contribuirão para libertar todo o seu potencial.

Or. en

Alteração 86
Rosa Estaràs Ferragut

Projecto de parecer
N.º 10-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-A. Destaca a importância para o sector turístico de dispor de infra-estruturas adequadas e solicita, neste sentido, que se avance com o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes, em especial das auto-estradas marítimas.

Or. es

Alteração 87
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 10-A (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-A. Exorta as regiões com um potencial turístico ainda por desenvolver a tomarem nota dos exemplos de boas práticas relacionadas com o turismo, dentro e fora da UE, que conduziram ao desenvolvimento de uma actividade turística significativa ao longo dos últimos dez anos;

Or. ro

Alteração 88
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 10-B (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-B. Recomenda a criação de uma plataforma europeia em linha dedicada ao turismo, para promover, com a maior eficácia possível, o potencial turístico local e regional;

Or. ro

Alteração 89
Iosif Matula

Projecto de parecer
N.º 10-C (novo)

Projecto de parecer

Alteração

10-C. Recomenda que as autoridades locais e regionais promovam o turismo regional através da cooperação transfronteiriça, sob a forma, por exemplo, de eco-turismo e de percursos de bicicleta e de autocarro.

Or. ro